

DECRETO Nº 1591/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**NOMEIA REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BIÊNIO 2019/2020.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme Lei nº 334/2009, alterada pela Lei nº 386/2010.

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS INDICADOS PELA ENTIDADE DA
SOCIEDADE CIVIL**

Igreja Assembléia de Deus Ministério de Santos

Titular: Rita de Cássia Pereira de Freitas

Suplente: Elsa Paulino de Alcântara Rodrigues

Sociedade de Assistência a Maternidade e a Infância de Juquiá- SAMI

Titular: Juhaine Marjorie I. Santos

Suplente: Leda Antonia Muniz Mateus

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Glória Gonçalves

Suplente: Vera Lucia Matias

Paróquia Santo Antonio

Titular: Rosangela Silva dos Santos Magalhães

Suplente: Rita de Cássia Dias de Oliveira

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá- ACIAJU

Titular: João Cândido de Oliveira Junior

Suplente: Francielli da Silva Pimentel

Associação dos Bananicultores de Juquiá

Titular: Benedito Donizete Alemão Packer

Suplente: Edna Pedro do Nascimento

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE DO
MUNICÍPIO**

Odair Fernando Mattos Filho

Andre Luiz Simões rato

Geziel Muniz de Paula

Rafaela Estefani Soares de Oliveira

Adriana Ferreira de Andrade

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas

Titular: Claudio Donizeti Tavares

Suplente: Jederson Domingues Cunha de Godoi

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Geovana Maria Kurita

Suplente: Magali Aparecida Henck

Titular: Edilena Aparecida de Moura

Suplente: Silvana Resterich de Oliveira Pelegri

Art. 2º - A presente composição terá mandato de 02 (dois) anos e suas funções não serão remuneradas, sendo considerado serviço relevante ao Município, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 334/2009 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE MARÇO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

HILTON SOUSA SANCHES
Secretário Municipal de Saúde

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos